



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Cruzêta

CRUZÊTA — Rio G. do Norte

RESOLUÇÃO Nº 9, de 25 de novembro de 1968.

Eleva os subsídios do Prefeito e representação do Prefeito e Vice Prefeito .

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica elevada para NCR\$ 1.500,00 (HUM MIL E = QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) e NCR\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS) a representação e os subsídios do Prefeito.

Art. 2º - Fica elevada para NCR\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS), a representação do Vice Prefeito.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 25 de novembro de 1968.

Paulo Simão Bezerra
Pte. em exercício.



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Cruzêta

CRUZÊTA — Rio G. do Norte

RESOLUÇÃO Nº 9, de 25 de novembro de 1968.

Eleva os subsídios do Prefeito e representação do Prefeito e Vice Prefeito.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA: Faz saber que esta decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica elevada para NCR\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS) e NCR\$ 800,00 (OITOCENTOS CRUZEIROS NOVOS) a representação e os subsídios do Prefeito.

Art. 2º - Fica elevada para NCR\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS NOVOS), a representação do Vice Prefeito.

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1969, revogadas as disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 25 de novembro de 1968.

Paulo Simão Bezerra
Pte. em exercício.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Cruzêta
CRUZÊTA — Rio G. do Norte

À Comissão de Pareceres
S.S. da Câmara Municipal
Em 19 de novembro de 1968.

Paulo Lima de Souza
Pte. em exercício.

Senhor Presidente:

Examinamos com bastante cuidado a presente Resolução, que visa aumento de pagamento do Subsídio do Prefeito e representação do Prefeito e Vice Prefeito. Achamos justo; Somos unânime pela aprovação.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 20 de novembro 1968.

João Garcia de Araújo Relator
Ornelice Medeiros Membro
Pedro Feliciano de Medeiros Membro

Aprovado
Em: 22 / 11 / 1968.

Paulo Lima de Souza
Pte. da Câmara Municipal
em exercício.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Cruzêta
CRUZÊTA — Rio G. do Norte

À Comissão de Pareceres
S.S. da Câmara Municipal
Em 19 de novembro de 1968.

Paulo Lima de Barros
Pte. em exercício.

Senhor Presidente:

Examinamos com bastante cuidado a presente Resolução, que visa aumento de pagamento do Subsídio do Prefeito e representação do Prefeito e Vice Prefeito. Achamos justo; Somos unânime pela aprovação.

S.S. da Câmara Municipal de Cruzêta, 20 de novembro 1968.

Donalva Modesto Relator
Pedro Feliciano de Medeiros Membro
Paulo Gomes de Araújo Membro

Aprovado
Em: 22 / 11 / 1968.

Paulo Lima de Barros
Pte. da Câmara Municipal
em exercício.